



14921780

08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 167/2021

PROCESSO Nº 08007.000476/2020-44

CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, torna pública a **convocação de candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

1. DAS VAGAS

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, de acordo com os dados abaixo.

Secretaria ou unidade equivalente	Secretaria Nacional de Justiça
Unidade de lotação	Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Análise de Dados
Quantidade de vagas	01
Quantidade de candidatos convocados, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	03
Nº do processo de execução da segunda fase	08015.000133/2021-61

2. DOS CRITÉRIOS

- 2.1. A segunda fase para a vaga prevista neste Edital será realizada no período de 16 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021, compreendendo entrevista do candidato.
- 2.2. As datas, horários e locais para a realização da entrevista serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.
- 2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.
- 2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir:

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista	Pontualidade	0 - 20	100
	Articulação de raciocínio	0 - 30	
	Argumentação	0 - 30	
	Postura	0 - 20	
Total			100

3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, prorrogado pelo Edital nº 153, de 23 de dezembro de 2020, e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Lista de classificados	Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase
Negros(as) e pardos(as)	MATHEUS ROSSI DE OLIVEIRA	08007.001602/2020-88	60
Negros(as) e pardos(as)	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	08007.001787/2020-21	15
Ampla concorrência	ADAN CARDOSO FRANCO VIANA	08007.001734/2020-18	15

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

- 4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem crescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.
- 4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 15 de julho de 2021, com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.
- 4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.
- 4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.
- 4.5. Após 3 (três) convocações para a segunda fase e não sendo selecionado, o candidato será eliminado do certame.
- 4.6. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail regina.akiyoshi@mj.gov.br ou telefone: 2025-9102.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 15/06/2021, às 17:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14921780** e o código CRC **A6C6852E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.